



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL N. 001/2019-PPGL/UFRR

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado à concessão de Bolsa, Estágio de Pós-Doutoral, aos candidatos interessados em desenvolver pesquisa na Amazônia, com financiamento da CAPES (Programa Nacional de Pós-Doutorado/2011).

1-DAS VAGAS

1.1. Está sendo oferecida **01 (uma)** bolsa aos candidatos que preencham os critérios de seleção contidos neste Edital.

1.1.2 – A bolsa em questão será destinada as atividades relacionadas ao projeto “Documentação, Descrição e Revitalização de Línguas Indígenas em Roraima”; vinculado a linha 1 do PPGL-UFRR.

2-DA BOLSA

2.1 - A bolsa será concedida pela CAPES através do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES /2011.

2.2 - A bolsa compreende o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante recomendação da CAPES.

2.3. O pesquisador deverá comprovar desempenho acadêmico satisfatório e perfil de pesquisador durante seu período de bolsista.

3 - DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1 - Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2. Perfil do Candidato

3.2.1 – De forma geral, o candidato à bolsa de pós-doutorado deverá apresentar um perfil de pesquisa inovadora, de trabalho em equipe dentro de um programa de pós-graduação e fixar residência – durante o período de duração do projeto – na capital do Estado de Roraima.

3.2.1.1 – De forma mais específica, o candidato a esta bolsa, relacionada ao projeto “Documentação, Descrição e Revitalização de Línguas Indígenas em Roraima”, deverá apresentar capacidade e disponibilidade para o trabalho de campo em comunidades indígenas, registro e análise de dados em línguas indígenas, bem como interação com programas de fortalecimento destas línguas.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no período de **13 a 14 de fevereiro de 2019**.

4.2. O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR, que julgará e responderá à impugnação no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**.

4.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufrr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5. O pedido de impugnação será entregue na Secretaria do PPGL, localizada no Anexo ao PPGL, Bloco 1 – Campus do Paricarana - Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras – PPGL/UFRR, nos horários de 14h30min às 17h30min, ou ainda via e-mail ppgl@ufrr.br.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Possuir currículo na Plataforma Lattes, atualizado, indicando todos os contatos possíveis;

5.2 – Preencher e encaminhar - por e-mail - a Ficha de Inscrição que se encontra no Anexo IV a este edital, e disponível em formato doc., no site do programa.

5.3 – Apresentar Plano de Trabalho (no máximo em 12 páginas, descrevendo as ações para as quais tem disponibilidade e competência de exercer, vinculadas a linha de pesquisa a qual está se candidatando) adaptado para 12 meses.

5.4 – Toda documentação deve ser encaminhada para o e-mail: ppgl@ufrr.br, **com cópia** para ppgl.ufrr@gmail.com, indicando o título SELEÇÃO PNPD 2019.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção, de que trata o presente edital, será composta por três fases: avaliação do plano de trabalho; avaliação de currículo e apresentação do plano de trabalho.

6.1.1 - A avaliação do plano de trabalho, seguirá os critérios expostos abaixo e que fazem parte da Ficha de Avaliação que segue no Anexo I a esse edital:

I - Pertinência e relação do plano de trabalho com as questões de documentação e descrição de línguas indígenas em Roraima;

II - Capacidade de realização do trabalho no âmbito do programa PNPD-CAPES e Programa de Pós-graduação em Letras da UFRR;

III - Cronograma de trabalho previsto no plano;

IV - Metodologia prevista no plano;

V - Ortografia e clareza do texto escrito.

6.1.2 - A avaliação do Currículo será baseada na tabela de pontos que segue no Anexo II a este edital, levando-se em conta a produção do candidato nos últimos 5 anos.

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufrr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



UFRR

6.1.3 - A avaliação da apresentação do plano de trabalho, seguirá os critérios expostos abaixo e que fazem parte da ficha de avaliação que segue no Anexo III a esse edital:

I - Domínio do tema e objetividade;

II - Clareza nas respostas e conhecimento da produção na área;

III - Intensão e disponibilidade para o trabalho de campo com línguas indígenas;

IV - Histórico de trabalho na área.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	12/02/2019
Recursos a este edital	13 e 14/02/2019
Resultado aos recursos ao edital	15/02/2019
Inscrições (toda documentação deverá ser encaminhada ao e-mail: ppgl@ufr.br)	15 a 21/02/2019
Homologação das inscrições	22/02/2019
Recursos a Homologação das inscrições	25 a 26/02/2019
Resultado preliminar da avaliação do projeto e currículo	27/02/2019
Recursos referentes a avaliação do projeto e currículo	28/02 a 01/03/2019
Resultado dos recursos da avaliação do projeto e currículo	02/03/2019
Divulgação do cronograma de apresentação do plano de trabalho	04/03/2019
Apresentação do plano de trabalho (podendo ser por Skype ou videoconferência)	06/03/2019
Resultado preliminar da apresentação do plano de trabalho	07/03/2019
Recursos referentes a apresentação do plano de trabalho	08 a 11/03/2019
Resultado dos recursos a apresentação do plano de trabalho	12/03/2019
Resultado final e assinatura de termo de compromisso	13/03/2019

*todas as informações relativas a esta seleção serão divulgadas no mural do PPGL (Bloco 1) e no site do programa: www.ufr.br/ppgl.

7.1 – Não havendo interpeleção de recursos referentes ao resultado preliminar do projeto, o edital seguirá para o resultado final, podendo ser divulgado imediatamente.

8. NÃO HAVENDO CANDIDATOS INSCRITOS ESTE EDITAL PODERÁ SER PRORROGADO.

Os interessados devem entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRR através do endereço eletrônico: ppgl@ufr.br.

[Original assinado]

Prof. Dr. Fabio Almeida de Carvalho
Coord. PPGL-UFRR em exercício

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO I - EDITAL Nº 001/2016- PPGL/UFRR

Nome do candidato: _____

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critério	Pontuação máxima	pontuação
1. Pertinência e relação do plano de trabalho com as questões de documentação e descrição de línguas indígenas em Roraima	3.0	
2. Capacidade de realização do trabalho no âmbito do programa PNPd-CAPES e Programa de Pós-graduação em Letras da UFRR	2.0	
3. Cronograma de trabalho previsto no plano	2.0	
4. Metodologia prevista no plano	2.0	
5. Ortografia e clareza do texto escrito	1.0	

(nos casos de atribuição da pontuação máxima ou mínima, justificar abaixo)

Observações: _____

Boa Vista -RR, ____ de _____ de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO II – EDITAL Nº 001/2019– PPGL/UFRR

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontuação
1. Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.	90 pontos
2. Doutorado concluído em área correlata requerida pelo Edital.	80 pontos

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADE	Pontuação
1. Atividade de magistério superior, na graduação, na área requerida pelo Edital.	0,5 ponto por ano completo *
2. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata requerida pelo Edital.	0,5 pontos por ano completo *
3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata requerida pelo Edital.	0,5 pontos por ano completo *
4. Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>	0,75 pontos por ano completo de atividade *
5. Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>	1,0 pontos por ano completo de atividade *
6. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	0,25 pontos por ano completo *

ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/orientação
3. Orientação aprovada de dissertação de mestrado defendida e aprovada.	3 pontos/orientação
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pontos/orientação
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 pontos/orientação
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso graduação.	0,5 pontos/orientação

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR) Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



UFRR

7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1 ponto/orientação
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	0,5 ponto/orientação
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.	0,1 ponto/orientação
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos.	0,5 ponto/semestre
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos	0,5 ponto/semestre

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
Qualis A1 (máximo 05 publicações)	4,0 pontos/artigo
Qualis A2 (máximo 05 publicações)	3,4 pontos/artigo
Qualis B1 (máximo 05 publicações)	2,8 pontos/artigo
Qualis B2 (máximo 05 publicações)	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/Artigo
2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo
3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo
4. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
6. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 ponto/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/Evento
9. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local	0,25 ponto/Evento
10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/Evento
11. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 ponto/Evento

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR) Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



UFRR

12. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/Evento
13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 ponto/Evento
14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 ponto/Hora
15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2 pontos/participação
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1 ponto/participação
17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local	0,5 ponto/participação
18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/projeto
19. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/projeto
20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto
21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4 pontos/ano
22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano
23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano
24. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,5 ponto/ano
25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano
26. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1 ponto/ano
27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/publicação
28. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros	0,1 ponto/avaliação

ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro
2. Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
4. Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/Livro

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR) Email: ppgl@ufrr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



UFRR

5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/manual
6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 ponto/tradução
7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
8. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/revisão
9. Elaboração de produtos de autoria em áreas específicas do concurso	4,0 ponto/produtos

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VI – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública	2 pontos/Banca
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada (máximo de 5 participações)	1 ponto/banca
3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador.	2 pontos/banca
4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador.	1 ponto/Banca
5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/banca

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR) Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO III - EDITAL Nº 001/2019- PPGL/UFRR

Número do candidato: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atingida
Domínio do tema e objetividade	4.0	
Clareza nas respostas e conhecimento da produção na área	2.0	
Intensão e disponibilidade para o trabalho de campo com línguas indígenas	2.0	
Histórico de trabalho na área	2.0	

(nos casos de atribuição da pontuação máxima ou mínima, justificar abaixo)

Observações: _____

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufrr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO IV – EDITAL Nº 001/2019– PPGL/UFRR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
DOC. IDENTIFICAÇÃO:		CPF:	
E-MAIL:		SEXO:	() M () F
ÚLTIMA TITULAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		TEL:	
ENDEREÇO:			
NACIONALIDADE:			
LINK LATTES:			

Local e Data: _____.

Assinatura

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Av. Capitão Ene Garcês, 2413, Aeroporto - Boa Vista/RR - Anexo ao Bloco I (entrada pelo lado esquerdo da Livraria da UFRR)Email: ppgl@ufr.br
Fone : (55) 95 3621-3171/84045057